



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

## NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

<b>01- PORTARIA NORMATIVA Nº 16/2011</b>	
Regulamenta o controle e o trânsito dos materiais sob a guarda da Coordenação do Cerimonial do Gabinete do Reitor .....	<b>01</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado .....	<b>02 - 21</b>
<b>03- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão - PROGEPE - Nº 4.354/2011 .....	<b>22</b>
Comissão - PROACAD - Nº 010/2011 .....	<b>22</b>
Comissão Eleitoral - CFCH - Nº 006/2011 .....	<b>23</b>
Comissão - CTG - Nº 011/2011 .....	<b>23</b>
Comissão - HC - Nºs 10 e 26/2011 .....	<b>24</b>

**PORTARIA NORMATIVA Nº 16, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**

*EMENTA: Regulamenta o controle e o trânsito dos materiais sob a guarda da Coordenação do Cerimonial do Gabinete do Reitor.*

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, do Estatuto da Universidade, e

**CONSIDERANDO**

A necessidade de promover o controle e o gerenciamento do trânsito dos equipamentos e materiais sob a guarda da Coordenação do Cerimonial do Gabinete do Reitor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Compete à Coordenação do Cerimonial do Gabinete do Reitor:

- 1) efetuar, a cada 6(seis) meses, o inventário dos materiais e equipamentos utilizados em solenidades;
  
- 2) controlar o fornecimento e a devolução de materiais e equipamentos cedidos por empréstimo;

**Art. 2º** - A Chefia do Gabinete do Reitor designará um servidor, lotado na Coordenação do Cerimonial, que ficará responsável pela guarda e controle dos materiais e equipamentos utilizados em solenidades.

**Art. 3º** - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial.

**Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**  
Reitor

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/10/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012, primeira entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para a admissão no curso de Mestrado exige-se a graduação em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, entre os dias indicados na tabela de acordo com a área de concentração, no presente edital.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com comprovação dos itens pontuados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação autenticados; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de Tese, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação autenticados;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

- d) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em instituição reconhecida pela CAPES autenticados;
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- f) Cópia da Dissertação do Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por 3 membros do seu corpo docente.

3.1 – Seleção para o Mestrado para as Áreas de Estruturas e Geotecnia:

A Seleção para o Mestrado da Área de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrição	07/11/2011 a 05/12/2011	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	14/12/2011	9:00
Resultado	16/12/2011	
Prazo Recursal	Até 20/12/2011	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	14/12/2011	9:00
Resultado	16/12/2011	
Prazo Recursal	Até 20/12/2011	
Resultado Final	21/12/2011	
Prazo Recursal	Até 23/12/2011	
Matrícula	05/03/2012 a 08/03/2012	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	05/03/2012	

### 3.1.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.1.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### **AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):**

<b>Atividade</b> (os pontos dos itens abaixo serão somados)	<b>Nota Máxima</b>
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	4
Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	3
Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de Estruturas, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3

### 3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

#### 1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

<b>Atividade</b>	<b>Nota Máxima</b>
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de estruturas	5

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota máxima</b>
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota Máxima</b>
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

<b>Trabalho Produzido</b> ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	<b>Nota máxima</b>
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

### 3.2 – Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de duas etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrição	07/11/2011 a 05/12/2011	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	05/12/2011	9:00
Resultado	07/12/2011	
Prazo Recursal	Até 09/12/2011	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	05/12/2011	9:00
Resultado	07/12/2011	
Prazo Recursal	Até 09/12/2011	
Etapa 3 – Prova oral	12/12/2011	
Resultado Final	15/12/2011	
Prazo Recursal	Até 19/12/2011	
Matrícula	05/03/2012 a 08/03/2012	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	05/03/2012	

#### 3.2.1 – Prova de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 6, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, podendo trazer máquina de calcular sem nada armazenado na memória da máquina.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
  - domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
  - domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
  - coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
  - pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- f) Uso adequado das equações.

3.2.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

#### 3.2.2 – Avaliação do Currículo

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

#### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

<b>Atividade</b>	<b>Nota Máxima</b>
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota máxima</b>
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	<b>10</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	<b>10</b>

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota Máxima</b>
Participação em pesquisa como técnico ou similar	<b>5</b>
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	<b>10</b>
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	<b>5</b>

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):**

<b>Trabalho Produzido</b> (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	<b>Nota máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	<b>5</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	<b>8</b>
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>10</b>
Publicação de capítulos de livros	<b>8</b>

## 3.3 – Seleção para o Mestrado para a Área de Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrição	07/11/2011 a 31/01/2012	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	06/02/2012	9:00
Resultado	13/02/2012	
Prazo Recursal	Até 16/02/2012	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	06/02/2012	9:00
Resultado	08/02/2012	
Prazo Recursal	Até 10/02/2012	
Etapa 3 – Prova oral	13/02/2012	
Resultado Final	Até 16/02/2012	
Prazo Recursal	20/02/2012	
Matrícula	05/03/2012 a 08/03/2012	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	05/03/2012	

### 3.3.1. Prova de Conhecimento:

3.3.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 6, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas.

3.3.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem;

b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;

c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;

d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e

e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.3.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

### 3.3.2. Avaliação do Currículo

3.3.2.1– A avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.

3.3.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

#### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3)

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na área de concentração	2
Atuação profissional em nível superior na área de concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,0):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5



#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):

<b>Trabalho Produzido</b> ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	<b>Nota máxima</b>
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

#### 3.4. Seleção para o Mestrado para a Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

A Seleção para o Mestrado da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrição	07/11/2011 a 05/12/2011	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	14/12/2011	9:00
Resultado	16/12/2011	
Prazo Recursal	Até 20/12/2011	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	14/12/2011	9:00
Resultado	16/12/2011	
Prazo Recursal	Até 20/12/2011	
Resultado Final	21/12/2011	
Prazo Recursal	Até 23/12/2011	
Matrícula	05/03/2012 a 08/03/2012	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	05/03/2012	

#### 3.4.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.4.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 8 (oito), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.4.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.4.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### **AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):**

<b>Atividade</b> (os pontos dos itens abaixo serão somados)	<b>Nota Máxima</b>
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	10

#### 3.4.2 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.4.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), é de caráter classificatório.

3.4.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

**1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):**

<b>Atividade</b>	<b>Nota Máxima</b>
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota máxima</b>
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota Máxima</b>
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):**

<b>Trabalho Produzido</b> ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	<b>Nota máxima</b>
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.5 – Seleção para o Doutorado na área de Estruturas e na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Doutorado da Área de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2012:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

### **3.5.1 – Avaliação de Conhecimentos:**

3.5.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.5.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.5.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):**

<b>Atividade</b> (os pontos dos itens abaixo serão somados)	<b>Nota Máxima</b>
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	4
Avaliação das disciplinas consideradas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	3

### **3.5.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado**

3.5.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.5.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

#### **1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):**

<b>Atividade</b>	<b>Nota Máxima</b>
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

#### **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota máxima</b>
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota Máxima</b>
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):**

<b>Trabalho Produzido</b> ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	<b>Nota máxima</b>
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

**5 – ANTEPROJETO DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):**

<b>Anteprojeto</b> ( O candidato entrega o anteprojeto na fase de inscrição)	<b>Nota máxima</b>
Avaliação da relevância, objetivos, metodologia e resultados esperados	10

3.6 - Seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2012:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e defesa do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

### 3.6.1 – Elaboração e Defesa do Anteprojeto:

3.6.1.1 – A elaboração e defesa do anteprojeto, é eliminatória e classificatória, com peso 6. A elaboração do anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

3.6.1.2 – São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do anteprojeto:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- f) conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

3.6.1.3 – A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

### 3.6.2 – Avaliação do Currículo

3.6.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.6.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

#### 1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Trabalho Produzido ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

#### 3.7 - Seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

A seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2012:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Hora
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e defesa do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

#### 3.7.1 - Elaboração e Defesa do Anteprojeto:

– A elaboração e defesa do anteprojeto, é eliminatória e classificatória, com peso 6. A elaboração do Anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do Anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

– São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do pré-projeto:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

– A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

## 2 – Avaliação do Currículo Lattes

– A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

– Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

### 1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 3,5):

Trabalho Produzido ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

### 3.8- Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo:

A Seleção para o Doutorado da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2012:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

#### 3.8.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.8.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 8 (oito), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.8.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.8.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):**

<b>Atividade</b> (os pontos dos itens abaixo serão somados)	<b>Nota Máxima</b>
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	6
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	4

#### 3.8.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado:

3.8.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa, com peso 2 (dois), é de caráter classificatório.

3.8.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

#### **1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):**

<b>Atividade</b>	<b>Nota Máxima</b>
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5



**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota máxima</b>
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota Máxima</b>
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):**

<b>Trabalho Produzido</b> ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	<b>Nota máxima</b>
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

**5 – ANTEPROJETO DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):**

<b>Anteprojeto</b> ( O candidato entrega o anteprojeto na fase de inscrição)	<b>Nota máxima</b>
Avaliação da relevância, objetivos, metodologia e resultados esperados	10

**4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates na área de Estruturas e Geotecnia serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.3 – Eventuais empates na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de prova de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.4 – Eventuais empates na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de prova de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.5 – Eventuais empates na área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.6- A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.poscivil.ufpe.br](http://www.poscivil.ufpe.br)

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

## **7. Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Local de realização das provas: Prédio Acadêmico do CTG

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do anteprojeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do anteprojeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.poscivil.br](http://www.poscivil.br).

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 18 de Outubro de 2011.

Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral  
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – CTG / UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

COLE AQUI  
SUA FOTO  
3x4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI \_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_ TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

( ) NÃO ( ) SIM NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER:  Estruturas  
 Geotecnia  
 Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos  
 Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas  
 Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

FALA -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

LÊ -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

ESCREVE -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

OUTRA LÍNGUA \_\_\_\_\_ COMPREENDE -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

FALA -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

LÊ -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

ESCREVE -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

COLE AQUI  
SUA FOTO  
3X4

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO

NOME: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: PAI \_\_\_\_\_  
MÃE \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_ TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:  
( ) NÃO ( ) SIM NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: [ ] Estruturas  
[ ] Geotecnia  
[ ] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos  
[ ] Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas  
[ ] Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

#### LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS      COMPREENDE -      [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO  
FALA -      [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO  
LÊ -      [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO  
ESCREVE -      [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

OUTRA LÍNGUA \_\_\_\_\_ COMPREENDE - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

FALA -      [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO  
LÊ -      [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO  
ESCREVE -      [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_  
CURSO DE MESTRADO: \_\_\_\_\_  
MÊS E ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ MÊS E ANO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### BOLETO BANCÁRIO

#### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
  2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
  3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
  4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161
- VALOR = R\$ 11,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
  7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO III

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

#### ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

A prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Saneamento Ambiental e (2) Hidráulica/Hidrologia.

(1) Saneamento Ambiental: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias

#### Bibliografia indicada:

- *Introdução à Engenharia Ambiental*. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.

- *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*, Marcos von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

(2) Hidráulica/Hidrologia: Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres, Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial, e Águas Subterrâneas.

Bibliografia indicada:

- *Hidráulica Geral*. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e *Hidráulica Básica*, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1,2,3,4 – de 4.1 a 4.6 – 5,6,7,8, 10 – 10.1 a 10.3 – e 12 – 12.1.a 12.8 e 12.13 a 12.17); *Hidrologia Básica*. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3)  
- *Hidrologia Ciência e Aplicação*. Carlos E. M. Tucci. Capítulos: 1 (completo), 2 (completo), 5.1,5.2,5.3,5.4,5.6,7.1,7.2,8.1,8.2,11.1,11.2

**ANEXO IV  
PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO**

**PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA:**

**ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS:**

Transporte

Bibliografia indicada:

Vasconcellos, Eduardo. Transporte Urbano nos países em desenvolvimento. Reflexões e propostas. São Paulo: Editora Unidas, 1996.

Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP. Transporte Humano - cidades com qualidade de vida. São Paulo: ANTP, 1997.

Infra-Estruturas Urbanas:

Bibliografia indicada:

Banco Mundial. Infra-Estrutura para o Desenvolvimento. Washington, 1994 (Apresentação e Capítulo 1)

Curso de Mobilidade: Gestão Integrada da Mobilidade Urbana

Este material pode ser encontrado no próprio site [www.poscivil.ufpe.br](http://www.poscivil.ufpe.br) no link arquivos.

**ANEXO V**

Quantidade de vagas por área de concentração

Vagas – 2012 – Primeira entrada

Área de Concentração	Mestrado	Doutorado
Estruturas	12	8
Geotecnia	12	6
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	15	10
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	10	4
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	12	6
Vagas institucionais* (Res.01/2011 CCEPE)	01	01

**PORTARIA N.º 4.354, 26 DE OUTUBRO DE 2011.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar **CLAUDIO HELIOMAR VICENTE DA SILVA**, SIAPE 1212122, **PAULO JOSÉ DA CUNHA MIRANDA**, SIAPE 1130590, e **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, SIAPE 1133403, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.060214/2009-01. (Processo n.º 23076.060214/2009-01).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA INTERNA Nº10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011 – PROACAD.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

**A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar **Alberto Clementino Mesquita Júnior**, SIAPE n.º 1130976, Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Eletrônica, **Arnaldo Manoel Pereira Carneiro**, SIAPE n.º 152919, lotado no Departamento de Engenharia Civil, **Jairo Simião Dornelas**, SIAPE n.º 1134459, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e **George Darmiton da Cunha Cavalcanti**, SIAPE n.º 1512321, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise e Procedimento referentes aos recursos de Recusa de Matrícula encaminhados às Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico(CGAEB).

**Ana Maria Santos Cabral**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 006/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - CFCH**

**EMENTA: Designa Comissão Eleitoral**

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme aprovado na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental, realizada em 01 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

Instituir a **Comissão Eleitoral** para consulta à comunidade na escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, composta pelos seguintes membros: Para Titulares: Professores **Mauro Victória Soares** (Departamento de Ciência Política), **Telma Costa de Avelar**, (Departamento de Psicologia) e **Iara Gonçalves Guerra** (Departamento de Filosofia); os funcionários **Maria do Carmo de Paiva** (Biblioteca Setorial do CFCH), **Maria Betânia de Oliveira Souza** (Departamento de Filosofia) e os Acadêmicos **Maicon Maurício Vasconcelos Ferreira** (Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em História) e **Wladimir Gomes Moura** (Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Filosofia). Para Suplentes, respectivamente: Professores Ricardo Pinto de Medeiros (Departamento de Arqueologia), Marcos Roberto Nunes Costa (Departamento de Filosofia) e Ranyere Silva Nóbrega (Departamento de Ciências Geográficas), os funcionários Sandra Regina da Silva Martins de Albuquerque (Departamento de História), Rodrigo Carrapatoso de Lima (Direção do CFCH) e os alunos Tiago Henrique de Araújo (Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em História) e Marcelo Alexandre Vilela da Silva (Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Psicologia).

**MARIA DO SOCORRO FERRAZ BARBOSA**

Diretora

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 011/2011-CTG-EEP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Indicar o professor Gorki Mariano, SIAPE nº. 1132546, em substituição ao professor Alexandre Ricardo Pereira Schuler, como Membro Titular da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº. 008/2011, de 12/09/2011, e designada para conduzir os trabalhos durante o Processo Eleitoral para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco, referente ao quadriênio 2012/2016.

**EDMILSON SANTOS DE LIMA**

DIRETOR



**PORTARIA Nº 10/2011/HC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.**

Ementa: **Prorrogação**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

**RESOLVE**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2011, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela **Portaria nº 07/2011/HC**, de 01 de setembro de 2011.

Prof. George da Silva Telles  
Diretor Superintendente  
HC/UFPE

**PORTARIA Nº 26/2011/HC, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Ementa: **Designação**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

**RESOLVE**

Criar Comissão para analisar os resultados da Pesquisa de Satisfação do HC -UFPE, tendo o prazo de 30 dias, a partir de sua constituição, para a conclusão dos trabalhos, composta pelos seguintes membros:

Servidor	Siape	Cargo	Composição
Renata Tenório de Barros	1650106	Assistente em Administração	Presidente
Carla Emanuele Meira Maranhão Gondim Ribeiro Batista	1784878	Assistente em Administração	Vice-Presidente
Eliabe Ferreira dos Santos	1785496	Assistente em Administração	Membro
Fernanda Lacerda Monteiro	1784295	Assistente em Administração	Membro
Renata Ramos Severo	1542745	Assistente Social	Membro
Teresa Cristina Schettini	1133354	Psicóloga	Membro

George da Silva Telles  
Diretor Superintendente  
HC/UFPE